



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO para a proposta do fim da escala 6X1 proposta pela Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP). AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de redução da jornada semanal de trabalho para quatro dias sem redução de salário, proposta pela Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP), defende que essa mudança é necessária para responder às transformações no mercado de trabalho e às novas demandas da sociedade moderna. O avanço tecnológico aumentou a produtividade e eficiência, possibilitando que a mesma carga de trabalho seja realizada em menos tempo, beneficiando tanto empresas quanto empregados.

Além disso, a redução da jornada terá um impacto positivo na saúde mental e no bem-estar dos trabalhadores, ao proporcionar mais tempo para lazer, convívio familiar e atividades pessoais, promovendo um ambiente de trabalho mais equilibrado e saudável, o que, segundo estudos, tende a elevar a motivação e a produtividade.

Diversas experiências demonstraram efeitos muito positivos para a economia e para os trabalhadores nos países onde foi implementada a jornada 4x3. Em países como Islândia e Nova Zelândia, a redução de jornada foi associada à melhoria na qualidade de vida e à redução do estresse.

Por fim, a mudança irá contribuir para a economia nacional, ao gerar um mercado de trabalho mais atrativo e alinhado às tendências globais. Essa adequação coloca o Brasil em posição de vanguarda, promovendo uma economia mais sustentável e uma melhor qualidade de vida para seus cidadãos, ao mesmo tempo em que melhora a eficiência no ambiente de trabalho.

Por entendermos que existe Vida Além do Trabalho, REQUEIRO, ouvido o douto Plenário, a inscrição em suas atas de VOTO DE APLAUSO para a PEC proposta pela deputada federal Erika Hilton (PSOL/SP), que põe fim a escala 6x1.

1) Erika Hilton - Deputada Federal

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de novembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003400320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350037003400320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.